



PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

**07ª ATA DAS COMISSÕES PERMANETES DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DE GUAPORÉ - RO.**

Ata da Comissão permanentes sendo elas, Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (**CCJRF**), Comissão de Orçamento, estatísticas e Finanças (**COEF**), Comissão de Obras, Serviço Público, Agricultura e Meio Ambiente (**COSAMA**) e a Comissão de Educação, Desporto, Lazer, Turismo, Saúde e Assistência Social (**CEDLTSTAS**). Realizada aos **11 de Abril de 2025**, às **09:00 horas**, no plenário da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, com a presença dos membros efetivos das comissões, e presidida pelo presidente da **CCJRF** o Vereador **Ozias dos Santos**, juntamente com os demais Vereadores da demais comissões previstas; sendo eles: Vereadora **Alessandra Varelo de Brito**, Vereador **Elias Andrade de Lima**, e se fazendo presente o vereador **Braz Carlos Correia**. O Presidente CCJRF informou que, a reunião poderia prosseguir normalmente. Pois estive presentes para acompanha a reunião e desenvolver os trabalhos administrativos o Diretor de Divisões de Comissões, o Assistente Legislativo **Abinadab Basílio dos Santos**. O Secretária Adjunta da CCJRF Vereador **Alessandra Varelo de Brito** deu sequência na realização da reunião, saudando todos os presentes e fazendo a leitura dos projetos em questão, para analise e apreciação respectivo relatório, a fim da indicação das comissões permanentes. **Os projetos analisados foram:**

Projeto de Lei nº 26/2025 de autoria dos Vereadores Geferson dos Santos e Professor Marcio que "Institui o Programa "Visite a Câmara" para incentivar a participação de estudantes nas reuniões da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, e o aprendizado sobre o processo legislativo."

Projeto de Lei nº 27/2025 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre as alterações e acréscimos de dispositivos na Lei n. 452/2008 que trata sobre o Regime de Suprimento de Fundos no âmbito da administração direta do município de São Francisco do Guaporé, e dá outras providências."

O Presidente da CCJRF Sr. Vereador **Ozias dos Santos** após fazer uma explanação acerca das Proostas com os demais vereadores, salientou que o seu relatório é favorável e que os pareceres eram pela continuidade da tramitação em rela Consultados os demais membros das Comissões acerca de seus posicionamentos, todos votaram conforme o voto do presidente e relator, ou seja, todos foram favoráveis á tramitação do projetos, e não tendo mais nada a declarar, o Presidente da Comissão, Vereador **Ozias dos Santos**, declarou **encerrada a reunião às 10:00h**, no dia **11 de Abril de 2025**, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelos demais das Comissões Permanentes.

Sala das Comissões Permanentes.
São Francisco do Guaporé-RO, **11 de Abril de 2025.**